



ESTADO DE GOIÁS  
GOIAS TELECOMUNICACOES S.A.

PORTARIA Nº 20.2024, de 26 de março de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
GERENTE DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - TI DA GOIÁS  
TELECOMUNICAÇÕES -  
GOIASTELECOM

**O Diretor Presidente da Goiás Telecomunicações S. A - GOIASTELECOM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato de Prestador de Serviço celebrado entre a Goiás Telecomunicações - GOIASTELECOM e o referenciado:

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Nº CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
Maressa Amaral Xavier Rodrigues	-	Eleva Soluções Públicas Ltda, CNPJ: 47.766.718/0001-57

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (s) servidor (es) ora designado (s), deverá (ão):

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o (s) Gestor (es) ora designado (s) comunicará (ão) à Goiás Telecomunicações - GOIASTELECOM, em casos de:

I - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

II - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

III - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente da GOIAS TELECOMUNICACOES S.A., aos 26 dias do mês de março de 2024.

**HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS**  
**Presidente da Goiás Telecomunicações - GOIASTELECOM**



Documento assinado eletronicamente por **HIPOLITO PRADO DOS SANTOS, Diretor (a) Presidente**, em 27/03/2024, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58340146** e o código CRC **54017163**.

PROTOCOLO SETORIAL

RUA JOÃO DE ABREU Nº 192, ED. ATON BUSINESS STYLE - Bairro SETOR  
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74120-110 - .



Referência:  
Processo nº 202410901000066



SEI 58340146